



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 16305/2022

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências.**

**Art. 1.º** O Município de Maringá reconhece o estado de emergência climática global e institui a **Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global**, por meio de suas políticas públicas.

**Art. 2.º** O reconhecimento da emergência climática global e a instituição da referida diretriz tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações que possam reduzir o nível atual de aquecimento, utilizando como subsídio as ações previstas nos planos municipais em vigor, em especial os relacionados às políticas de:

- I - Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- II - Meio Ambiente;
- III - Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3.º** Para atender os preceitos do artigo anterior, compreendem-se as ações de recuperação positiva e preservação da natureza, tendo como subsídio para tal definição os instrumentos jurídicos e econômicos previstos em lei, bem como os planos, programas e projetos afetos à redução do impacto das mudanças climáticas indicados nos seguintes documentos:

- I - Plano Diretor;
- II - Plano de Resíduos Sólidos Urbanos;
- III - Planos de Manejo de áreas protegidas e áreas verdes em todas as suas especificidades, incluindo uso e ocupação do solo, recursos hídricos, fauna e flora;
- IV - Plano de Mobilidade Urbana;
- V - Plano de Habitação de Interesse Social;
- VI - Plano de Saneamento Básico;
- VII - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e outros planos afetos à temática.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 28 de março de 2022.

**ANA LÚCIA RODRIGUES**  
**Vereadora-Autora**



conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0252459** e o código CRC **5D95FE54**.

---

22.0.000002247-4

0252459v4

---